O Diário de Guarulhos
17/8/1973 Notação: caixa 21
Estado: Ruim

1914

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA — Guarulhos 17 de agosto de 1973 - 6.a feira — Nº 2462

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 096/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal:

DIA 10-8-73

Proc. nº 13224/73 — Dept.º de Obras — Autorizo.

Proc. nº 22142/73 — Deptº de Serviços Publicos — Autorizo

Proc. nº 25564/73 — Deptº de Administração — Autorizo a Admissão Proposta.

Proc. nº 25917/73 — Deptº de Serviços Publicos — Autorizo.

Proc. nº 25946/73 — Deptº de Administração — Autorizo, face manifestação supra do diretor do DA.

Proc. nº 26042/73 — Deptº de Serviços Publicos — Autorizo os comissionamentos, face manifestação supra do diretor do D.A.

Proc. nº 26421/73 — Deptº de Administração — Autorizo as substituições propostas.

Proc. nº 26568/73 — Gabinete do Prefeito — Autorizo a admissão proposta.

Proc. nº 09215/72 — Dept.º de Serviços Publicos — Autorizo as admissões propostas.

a) Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 13-8-73

Proc. nº 27097/73 — José Nobrega da Camara — Com fundamento na Lei Municipal nº 955 de 6-1-64, em seu art. 6º, Defiro como requer.

Proc. nº 27085/73 —Mariza Léa Rodrigues — Com fundamento na Lei nº 955 de 6-1-64, em seu art. 17, item II e art. 28 item II, Defiro, como requer.

Proc. nº 27160/73 — Pedro Isidoro Barbosa — Defiro com fundamento na manifestação retro da Prev. dos Servidores Municipais. O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Proc. nº 24402/73 — Sanbra — Soc. Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A — Defiro conforme manifestação retro da Div. de Material.

Proc. nº 27223/73 — Marien S/A — Industria e Comercio — Defiro, conforme manifestação retro da Divisão de Material.

DIA 14-8-73

Proc. nº 27334/73 — Amelco S/A — Industria Eletronica — Defiro, conforme informações da Div. de Material.

Proc. nº 27436/73 — Madeireira Tupi Ltda — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. Tomada de Preços nº 51/73 — Divisão de Material — Face ao parecer da Comissão Julgadora de Tomada de Preços, Adjudico o fornecimento dos Livros às firmas:

1) Editora Verbo Ltda — itens 1, 2, 3, e 10;

2) Paulino Martin — Imp. Com. Livros demais itens.

Proc. Tomada de Preços nº 57/73 — Divisão de Material — Face ao parecer da Comissão Julgadora de Tomada de Preços em pauta, adjudico o fornecimento e Instalação de Prateleiras de Aço de que trata o presente à firma: Metal Astro S/A.

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Departamento de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA — D.F.

DIA 14-8-73

Proc. nº 22245/73 — Decio Cozzolino — Defiro — Nos termos das informações da SRD, proceda-se o cancelamento requerido. bem como, o reenquadramento indicado.

Proc. nº 24407/73 — Blanche Buled Andre — Defiro — A vista das informações da SRD, proceda-se o cancelamento requerido, bem como, o reenquadramento indicado.

Proc. nº 25846/73 — Emilio Espada Hernandes — Defiro — De conformidade com as informações da SRD, verifica-se a procedencia do alegado. Proceda-se, pois conforme requerido.

Proc. nº 26.908/73 — Adalardo Paulino da Silva — Indefiro — De conformidade com as informações da SRD, carece de amparo legal o cancelamento requerido.

a) José Intino Testone
Chefe da Div. da Receita do Deptº da Fazenda

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIV. DE OBRAS PARTICULARES

Periodo de 24/7 a 15/8/73

Proc. nº	Nome
08491/73	Angelo Porta — Exp .Alvará
07989/73	José Leib Golodnik e Outro — Exp. Alvará
17345/73	Wilson Rinco — Exp. Alvará
18265/73	Jozué da Silva — Exp. Alvará
18459/73	Joaquim Fernandes Garrote — Exp. Alvará
18715/73	Antonio Roberto Carvalho — Exp. Alvará
19808/73	Jaime Pires — Exp. Alvará
20926/73	José Carlos Ceccarelli — Exp. Alvará
21765/73	Eneas do Patrocinio Sobrinho e Outra — Exp. Alvará
22005/73	José Joaqlim de Santana — Exp. Alvará
22667/73	Laurindo Percebão — Exp. Alvará
24391/73	Manoel Rezende da Silva — Exp. Alvará
24451/73	Manoel Fernandes do Nascimento — Exp. Alvará
13695/72	Candido Dias Ramos — Exp. Habite-se
1366/73	Manoel de Freitas Araujo — Exp. Habite-se
00263/71	Filomeno Cardoso da Silva — Exp. Habite-se
00584/71	Guilherme Pereira Lemes — Exp. Habite-se
07454/71	José Muniz Andrade — Exp. Habite-se
10431/72	José Rodrigues de Almeida — Exp. Hbaite-se
08555/71	José de Abreu Lessa — Exp. Habite-se
03826/72	Francisco Ferreira Lucas — Exp Habite-se
10901/70	Assad Bechir Nasr — Exp. Habite-se
05531/72	Lair Mazaro — Exp. Habite-se
20803/73	Francisco Xavier de Queiroz — Exp. Alvará
22249/73	Plinio Hottenio — Exp. Alvará
22188/73	Soc. Tec. Construtora de Guarulhos Ltda — Exp. Alvará
14022/73	João Luz — Exp. Alvará
02866/73	Gregorio Alves Fernandes — Exp. Alvará
00987/73	Jorge Hacmey e Outros — Exp. Alvará
17612/73	Americo Tahira — Exp. Alvará
08034/67	Sergio Possenti — Exp. Alvará
23544/73	Cosme Pinheiro Reis e Outro — Exp. Alvará
23086/73	Sebastião Dacio de Moura Montans — Exp. Alvará
24200/73	Manoel Barbosa dos Santos — Exp. Alvará
19699/73	Gilbarco do Brasil S/A — Exp. Alvará
13054/73	Joaquim Luiz dos Santos — Exp Alvará
14613/73	Elias Kalili — Exp. Alvará
12738/73	Cia Telefonica de Guarulhos — Alvará
13055/73	Custodio Pereira Casalinho — Exp. Habite-se
01261/68	Conjunto Habitacional "Zezinho Magalhães Prado — Exp. Alvará
03575/70	Arlindo da Mata Freitas da Silva — Exp. Habite-se
24565/73	Marie Ruth Paulsen — Exp. Alvará
24452/73	Zelinschi Anna Arruda — Exp Alvará
23184/73	Manoel Ribeiro — Exp. Alvará
23153/73	Adelino Gonçalves Ribeiro — Exp. Alvará

seg. na pag. 2

Prefeitura Municipal

22836/73 Salvador Buchemi Filho — Exp. Alvará
22488/73 Saltino de Camargo Mello — Exp Alvará
21073/73 Jorge Hojo — Exp. Alvará
20534/73 Jurandir Mantovani — Exp. Alvará
19654/73 Milton Kaor Nishida — Exp. Alvará
16259/73 Manoel Fortunato dos Santos Exp. Alvará
06802/73 Inds. Mecanicas Bardella S/A — Exp. Alvará
00713/73 Gustavo Paixão — Exp. Habite-se
00097/73 Laminação de Ferro Stº Stefano Exp. Habite-se
05664/70 Gino Tiecher — Exp. Habite-se
05654/72 José Mariano Pereira — Exp. Alvará
05430/73 Américo Gabriel Cordeiro e Outro — Exp. Habite-se
02602/67 José Martins da Silva — Exp. Alvará
01000/67 Roberto Ribeiro Lopes e Outro Exp. Alvará
22061/73 Américo Ferreira de Souza — Exp. Alvará
11076/73 Francisco Carvalho Beja — Exp. Ailvará
24193/73 Arlindo Morgado — Exp. Alvará
01196/67 José Martins da Silva — Exp. Alvará
15583/73 Zeferino Pires de Freitas (espolio) — Exp. Habite-se
02897/73 Manoel Gonçalves — Exp. Habite-se
13677/73 Acolplan Com. e Empreendimentos Ltda — Exp. Habite-se
03109/72 Wagner Arena — Exp. Habite-se
11885/72 Hamilton Moreira da Cunha — Exp. Habite-se
00488/73 José Paes Figueiredo — Exp. Habite-se
06064/72 Vicente Subirós Torres — Exp. Habite-se
25597/73 Irineu Manzoli — Exp. Alvará
20925/73 João Teofilo Magalhães Andrade — Exp. Alvará
05624/73 Bauduco & Cia Ltda — Exp. Alvará
24004/73 Heloyso Miguel Cunha — Exp. Alvará
18110/73 Bergano S/A Produtos Manufaturados de Madeira — Exp. Alvará
18524/73 Katsuishi Yamamoto — Exp. Alvará
12145/73 Nair Yorogui Moura — Exp. Alvará
24960/73 Oswaldo Baschera — Exp. Alvará
25191/73 Francesco Napolitano e Outro — Exp. Alvará
25656/73 Concheta Rampazo Peres — Exp Alvará
04275/ Avelino Augusto Teixeira e Outros — Exp. Alvará
06520/72 Tetsuya Inorre & Irmãos Ltda Exp. Alvará
20730/73 Sakae Sawamoto — Exp. Alvará
21035/73 Provecan Peças de Precisão Ltda Exp. Alvará
25319/73 Alvaro Leite Ortiz — Exp. Alvará
01196/67 José Martins da Silva
18336/73 Mentor Ind. e Com. de Peças Ltda — Exp. Alvará
20920/73 Faride Maluf — Exp. Alvará
21089/73 Giuliana Valier Mendes de Oliveira — Exp. Alvará
16261/73 José Geraldo da Silva — Exp. Alvará
01427/72 João Cassaino Gregorio e Outro Exp. Alvará
18517/73 Manoel de Oliveira — Exp. Alvará
15141/73 Oswaldo de Souza Mathias — Exp. Alvará
00490/73 Luiz Fernandes — Exp. Alvará
09909/73 José Antonio Ferreira — Exp. Alvará
13717/73 José Lindebrando de Alencar — Exp. Alvará
10824/73 Sebastião Paulo da Silva e Outro — Exp. Alvará
03944/64 Manuel Martins Casal — Exp. Alvará
24335/73 José da Costa Nunes — Exp. Alvará
24140/73 Adalardo Paulino da Silva — Exp. Alvará
24171/73 João Cassiano Gregorio e Outro — Exp. Alvará
24172/73 Domenico Savuso Masulho — Exp. Alvará
24725/73 José Salgado Mairink — Exp. Alvará
24712/73 Dionisio Marcial Fernandes — Exp. Alvará
19823/73 Silvio N. Zeigler — Exp. Alvará
20231/73 Agnaldo Inácio de Souza — Exp. Alvará
07932/73 Manoel Antonio Leitão Gomes — Exp. Alvará
17489/73 Shoe Ishisaki — Exp. Alvará
07932/73 Manoel Antonio Leitão Gomes Exp. Alvará
24593/73 Gabriel Godjaiam e Outro — Exp. Alvará
24571/73 Antonio Cordeiro — Exp. Alvará
25813/73 José Mathias e Outro — Exp. Alvará
24848/73 Industria e Comercio Monte Branco S/A — Exp. Alvará
18685/73 Aluminio Penedo S/A — Exp. Alvará
18519/73 Gregorio Fernandes Junior — Exp. Alvará
18518/73 Domingos Detonto - Exp. Alvará
18517/73 Manoel de Oliveira — Exp. Alvará
16686/73 Nilce de Andrade Konig — Exp. Alvará
15635/73 Edesio Barros — Exp. Alvará
18516/73 Epaminondas Caldeira — Exp Alvará
07940/72 Itiro Missaki e Outros — Exp. Habite-se
25748/73 Industria Metalurgica "Stella" Ltda — Exp. Alvará
18520/73 Alberto dos Anjos Fernandes — Exp. Alvará
25255/73 Yukihiro Sakai — Exp. Alvará
24395/73 Neide Geishofer Cardoso — Exp. Alvará
25332/73 Giuseppe Calvanese — Exp. Alvará
22678/73 Pedro Hassume Sugahara — Exp. Alvará
22666/73 Antonio Ribeiro da Silva — Exp. Alvará
21568/73 Jairo Barros Ferraz — Exp. Alvará
21526/73 João da Silva Rangel — Exp. Alvará
11360/73 Dirceu Henrique Trilha e Outros —Exp. Alvará
10876/73 Empresa Industrial Gesso Mossoró S/A.
21353/73 Noemia Leite dos Santos — Exp. Alvará
25063/73 José Pedro Zanardi (espolio) — Exp. Alvará
05331/71 Elias Pereira da Silva — Exp. Alvará
06453/63 Amilcare Albertazzi — Exp. Alvará
25415/73 Gracinda A. Rodrigues Serradas e Outros — Exp. Alvará
08979/71 Antonio da Cunha — Exp. Alvará
25509/73 Benedito Rondon e Outros — Exp Alvará
10534/73 Antonio Izidoro — Exp. Alvará
16989/73 Acoplan Coml. e Empreendimentos Ltda — Exp. Alvará
16529/73 João Batista Michel Saco — Exp. Alvará
18726/73 Mohamad Ballbaki — Exp. Alvará
17946/73 José Erasmo de Almeida — Exp. Alvará
17811/73 Ademar José dos Reis — Exp. Alvará
13758/73 José Ramos — Exp. Alvará
26121/73 Giovani Pedrocco — Exp. Alvará
25646/73 Isaias Grassi — Exp. Alvará
24630/73 Keiso Ono — Exp. Alvará
24629/73 Faride Maluf — Exp. Alvará
24328/73 José Fernando Giacomini — Exp Alvará
24167/73 Angeliba Pires de Campos — Exp. Alvará
23449/73 Antonio Vieira Alves — Exp. Alvará
21623/73 Mario dos Santos Durães — Exp. Alvará
00515/73 Antonino Nogueira Neto — Exp. Alvará
25717/73 Antonio Gregorio Setanides — Exp. Alvará
24158/73 Manoel Joaquim Tavares de Pinha — Exp. Alvará
13358/73 Getulio Damasio Costa — Exp. Alvará
20915/73 Alcides Eloi — Exp. Alvará
11488/70 Jeovah A. Medeiros — Exp. Alvará
05344/73 Acolpan Comercial e Empreendimentos Ltda — Exp. Alvará
13608/73 Seme Jorge — Exp. Habite-se
10613/73 Saltino de Camargo Mello — Exp. Alvará
03878/73 Geraldo Raomulo Prata — Exp. Habite-se
13906/72 João Camilo Navarro e outros — Exp. Habite-se
13190/73 Geraldo Romulo Prata — Exp. Habite-se
06003/72 Carlos Manoel Martins — Exp. Habite-se
05431/73 João dos Santos Tendeiro — Exp. Habite-se
03756/72 Cahng Tek Ching — Exp. Habite-se
08477/71 Francisco Liazzi — Exp. Habite-se
08374/70 João Rodrigues da Costa — Exp. Habite-se

a) **Engº Luiz Antonio G. Alves de Oliveira**
Chefe da Divisão de Obras Particulares

Guarulhos 15 de agosto de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Lei N.o 1872

de 13 de agosto de 1973

"Dispõe sobre: Autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos a efetivar doação ao Estado de São Paulo do terreno do Grupo Escolar de Vila São Rafael".

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Guarulhos a efetivar a doação, ao Estado de São Paulo, de um terreno de sua propriedade, com área de 5.033,16m2 (cinco mil trinta e tres metros quadrados e dezesseis centimetros quadrados), cuja perimetral assim se descreve:

"Tomando como ponto de referencia o P.I. formado pelo alinhamento da rua Fluminense com a Rua Alegre, seguindo a partir do P.I. pelo alinhamento do lado direito da Rua Alegre, em direção à Rua Manoel Foz vamos encontrar o ponto "A" de partida. Seguindo na mesma direção a partir de "A", por 115,00m, vamos encontrar o ponto "B"; entrando em curva de raio = 7,00m, A.C. = 90º00' à direita, por 11,00m, onde encontra o ponto "C", no alinhamento da Rua Manoel Foz; seguindo a partir de "C", no alinhamento desta rua em direção à Rua Silvania por 32,10m; defletindo 90º00' à direita, nesse ponto "D" por129,00m, encontrando o alinhamento da Rua Fluminense, de onde deflete 90º00' à direita, nesse ponto "E", indo por 32,10m; entrando em curva de raio = 7,00m, A.C. = 90º00' a partir do ponto "F" por 11,00m, voltando desa forma ao ponto "A" de partida, encerrando a área em questão".

Artigo 2º — As despesas decorrentes da presente lei correrão pela verba propria do orçamento municipal.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Lei N.o 1873

de 14 de agosto de 1973

"Dispõe sobre: Suplementa na importancia de Cr$ 105.000,00 a dotação orçamentaria nº 81-3.1.1.1.05".

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Com a finalidade especifica de atender as Despesas com Vencimentos e Vantagens do Pessoal da ADMINISTRAÇÃO, do Departamento Juridico, fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito de Cr$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros), visando a suplementação da dotação nº 81-3.1.1.1.05 do orçamento vigente.

Paragrafo Unico — O valor de que trata o artigo 1º desta Lei, deverá ser acrescentado ao item 001, da dotação supracitada.

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação 94-3.1.1.1.05 - item 001.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 14 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Decreto N.o 4277

de 13 de agosto de 1973

Cria função de Estatista Educacional.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 25314/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica criada no Quadro de Pessoal Variavel e incluida na Tabela V do Anexo Unico da Portaria nº 184/73-GP de 13-3-73, uma função de ESTATISTA EDUCACIONAL, ref. 28, lotada na SEHP-DEC-Divisão Educacional (B-0.0208).

Artigo 2º — A função criada pelo presente decreto, compreende carga horaria de 48 (quarenta e oito) horas semanais de trabalho.

Artigo 3º — As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de verbas proprias do orçamento vigente, suplementadas se necessario.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Deptº. de Administração

Decreto N.o 4278

de 13 de agosto de 1973

Altera a discriminação da Tabela Explicativa da Despesa anexa ao Decreto nº 3903 de 30 de novembro de 1972.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 18163/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica alterada na Tabela Explicativa da Despesa anexa ao Dedreto nº 3903, de 30 de novembro de 1972, a dotação orçamentaria abaixo discriminada, que passará a ter a seguinte discriminação: 136-3.1.4.0.09 — ENCARGOS DIVERSOS

302 — Indenizações e Restituições Cr$ 415.000,00

315 — Pagamento de Disponibilidade Cr$ 73.400,00

317 — Pagamento de Férias Regulamentares Cr$ 200.000,00

318 — Pagamento de Gratificações Diversas Cr$ 20.000,00

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Benedito Rodolpho Serff
Secretário do Planejamento e finanças

Decreto N.o 4279

de 13 de agosto de 1973

Suplementa dotação orçamentaria no valor de Cr$ 50.000,00.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra "a" Artigo 5º da Lei Municipal nº 1796 de 20 de novembro de 1972 e considerando o que consta do processo nº 18.163/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica suplementada na importancia de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a dotação nº 136-3.1.4.0.09, do orçamento vigente.

Paragrafo Unico — O valor de que trata o Artigo 1º deste Decreto, deverá ser acrescentado ao item 302 da dotação supracitada.

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro", transferido para o corrente exercicio.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff
Secr. do Planejamento e Finanças

Decreto N.o 4280

de 14 de agosto de 1973

Defere à Empresa de Onibus Guarulhos S.A., Ramal de extensão até a Fabrica Philco.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo nº 8073/71,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica deferido à Empresa de Onibus Guarulhos S.A., permissionaria da linha de Onibus GUARULHOS - (Rua Conceição) - LAVRAS, conforme Termos

segue na pag. 4

O Diario de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: OFINAS E REDAÇÃO
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsavel:
VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.o 2761 - Redator-chefe

Representante Autorizado:
Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos 17 de agosto de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

A V I S O A P R A Ç A

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua espôsa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observancia das condições acima. salvo quando com cheques emitidos em nome dêste jornal.

O DIARIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anuncios e assinaturas são as que constam do expediente.

Prefeitura Municipal

de Permissão nº 07/72, um Ramal para extensão da mesma até a Fabrica PHILCO — Av. Antonio Bardella, com acrescimo de 4 (quatro) Km.

Artigo 2º — O itinerario em questão deverá se desenvolver através das seguintes Vias: normal até o Portão da Base Aérea de Cumbica, dai Av. Dr. Samuel Ribeiro e Av. Antonio Bardella.

Artigo 3º — A permissionaria terá a obrigação de efetivar pelo menos os seguintes horarios no Ramal ora extendido:
IDA: 5:00, 6:30, 7:00, 9:00, 11:00, 12,10, 13:00 13:30, 15:00, 15:10, 16:20, 17:00, 18:10, 19:00 e 21:00 horas.

VOLTA: 5:40, 6:00, 7,20, 8:00, 10:00, 12:00, 12:50, 14:00, 14:10, 15:50, 16:00 17:10, 18:00, 18:50, 20:00 e 22:00 horas.

Artigo 4º — A Tarifa inicial é fixada em Cr$ 0,60 (sessenta centavos).

Artigo 5º — A Empresa permissionaria tem o prazo de 30 (trinta) dias para assinar o Anexo 03 aos Termos de Permissão nº 07/72, que conterá as alterações ora introduzidas por este Decreto.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 14 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Nereu Kratz
Diretor do Deptº de Serviços Publicos

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 3.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS — SP

3.º Cartorio de Notas e Oficio de Justiça

Ação Desap. Nº 2166/70

Edital para conhecimento de terceiros interessados com o prazo de dez (10) dias.

O Doutor Luiz Alexandre Szikora Juiz de Direito da 3.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo e respectivo cartorio, nos autos de Ação de Desapropriação nº 2166/70 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS contra OLIVIER RAMOS NOGUEIRA, tendo por objeto uma área de terreno medindo 114,50 metros quadrados, situado a Av. Emilio Ribas, esquina com a rua São Vicente nº 855, Gopouva, nesta Comarca, foi requerido pelo expropriado o levantamento total da indenização, correção monetaria, juros e demais cominações legais que importou em Cr$ 23.362,87 (vinte e tres mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e sete centavos), em virtude do que expediu-se o presente com o prazo de dez (10) dias, para conhecimento de terceiros e interessados, nos termos do art. 34 do Dec. 3365/41, contados da primeira publicação na imprensa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguem possa alegar ignorancia, foi expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Guarulhos - 3º Cartorio quatorze de agosto de mil novecentos e setenta e tres (14-8-1973). Eu, (Domingos Wellington Mazucato). Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

LUIZ ALEXANDRE SZIKORA
Juiz de Direito

MINISTERIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA — INCRA

OF. CIRCULAR INCRA/CR-08/Nº 1.172/73
São Paulo — SP, em 01-08-73

Ao snr. Secretario de Planej. e Finanças
Guar. 8-8-73

Chefe de Gabinete
Senhor Prefeito

Tem o presente por objetivo levar ao conhecimento de V. Exa. que o lançamento do imposto territorial rural concernente ao exercicio de 1973, será feito através de guia unica, com prazo de pagamento fixado até dezembro do corrente ano, sendo certo que o calculo do imposto obedecerá às informações prestadas pelos contribuintes e constantes das declarações referentes ao Recadastramento realizado em 1972.

As aludidas guias deverão ser distribuidas a toda rede bancaria, até o final do mes de outubro proximo futuro.

Relativamente aos débitos de exercicios anteriores, ainda não pagos, comunicamos que será providenciada uma 2.a emissão no mes de dezembro do ano em curso, em guias separadas.

Limitados ao aqui exposto, valemo-nos deste ensejo para expressar a V. Exa. os protestos de nossa elevada consideração e apreço.

Atenciosamente
MOACYR RODRIGUES BARBOSA
Coordeandor Regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Memº nº 227/73-GP

Calendario Inteligente

(A matematica não falha)

Que pressa é essa?

Vou para o trabalho!

Trabalho? não me diga que isto ainda existe.

Claro que existe, por que? Voce não trabalha?

Nem eu, nem voce, nem ninguem.

Calma lá, eu trabalho .

Então vamos ver: Quantas horas voce trabalha por dia?

Oito horas.

E quantas horas tem o dia?

Vinte e quatro horas.

Muito bem, o ano tem 365 dias de vinte e quatro horas, se voce trabalha oito horas por dia, logicamente trabalha 1/3 do dia, então 1/3 de 365 é 121.

Justamente.

E quantos domingos há no ano?
Cinquenta e dois.
Raciocinemos: 121 menos 52, são 69.
Voce trabalha 69 dias por ano.
É mesmo.
Quantos dias voce tem de férias?

Trinta dias.

69 menos 30 são 39. Portanto voce trabalha 39 dias por ano.

Contando Natal, Ano Novo, Sexta feira Santa, Aniversario da Cidade e outros balangodangos, nós temos 12 dias de festas nos quais não se trabalha. 39 menos 12 são 27 dias por ano.

Sabado você trabalha meió expediente; que durante um ano são 26 dias.

27 menos 26 é igual a 01 dia.

Então, por conclusão, só trabalho um dia por ano?

Aí é que voce se engana, esse dia é o DIA DO TRABALHO, dia 1º de Maio e ninguem trabalha.

Colaboração de:

Maria Gorete Damasio de Oliveira - B-7 E-13

Documentos Perdidos

EMED — Serviços Médicos Hospitalares S/C. Ltda, Av. Prof. Carvalho Pinto, 53 - Caieiras - perdeu s/ Livro Registro de Empregados nº 88 - CGC- 509848517/002
O Diario de Guarulhos 17-8-73